



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Governo do Estado do Paraná que, dentro do prazo legal, informe a esta Casa de Leis:

- Se no projeto de reforma do Colégio Estadual Professor Silvio Tavares, do Município de Cambára, consta a adoção de sistema de prevenção e combate a incêndio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da existência de sistema de prevenção de incêndios no Colégio Estadual Professor Silvio Tavares. Como é de conhecimento desta Casa, quando do terrível incidente que ocorreu naquele prédio público, não havia qualquer tipo de sistema de prevenção de incêndios capaz de evitar tal tragédia, o que prejudicou expressivamente a contenção das chamas naquela ocorrência. Fato que, se já não foi observado pelo Governo Estadual, deve ser objeto de análise imediata, visando dotar aquele imóvel de sistema de prevenção de incêndios, isso para evitar que se repita a tragédia que ocasionou diversos prejuízos a toda a comunidade cambaraense.

Sala das Sessões em 21 de agosto de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h02min



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

